

PORTARIA N° 045/ 2019

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I;

CONSIDERANDO a necessidade do município em preencher o cargo de enfermeira junto aos quadros da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Terezinha de Jesus Gonçalves Oliveira, e servidora efetiva no município como técnico de enfermagem;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se atualmente habilitada junto ao Conselho de Classe para exercício de suas atividades como enfermeira;

CONSIDERANDO que a servidora manifestou pessoalmente interesse e concorda com a sua designação em desvio para as atividades do cargo de Enfermeira.

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada a Sra. Terezinha de Jesus Gonçalves Oliveira, em desvio no cargo de Enfermeira, deste Município.



Parágrafo Único - As atividades da servidora ocorrerão nos limites do município de Itaverava, nos limites salariais e carga horária já definidas em legislação municipal pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 06 de maio de 2019.



JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal


Terezinha de Jesus Gonçalves Oliveira
TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA

Servidora Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que a Portaria de nº 045/2019 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 06/05/2019 á 06/06/2019.

Itaverava, 06 de Maio de 2019



GLACIELE DE JESUS PINTO

Secretaria de Planejamento